



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. ÓRGÃO REQUISITANTE (DIRETORIA/SECRETARIA):

Secretaria de Administração Geral e Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Secretário Municipal de Administração Geral e o Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

3. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura com a finalidade de realizar serviços comuns de engenharia para pavimentação com bloquetes de trecho da estrada rural do bairro Santa Gabriela, de acordo com o **CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 955887/2024 - TRANSFEREGOV.BR Nº 002098/2024**.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da contratação é justificada pela obrigatoriedade de garantir boas condições de acesso para a população residente no Bairro Rural Santa Gabriela e bairros adjacentes. Tendo em vista as péssimas condições que a estrada apresenta na época das chuvas, muitas vezes impossibilitando o tráfego de veículos.

5. PREVISÃO LEGAL:

Lei Federal 14.133/2021.

6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A referida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual para este Exercício de 2025.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

10/03/2025.

8. NÍVEL DE URGÊNCIA :

() Baixo / () Médio / (x) Alto

9. FICHA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente: 02.05.26.782.2602.1.169-449051 - **FICHA 376**.

Muzambinho-MG, 30 de janeiro de 2025.


Aloisio Santini

Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento


Matheus Eli de Souza Leite

Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Nº 172
30/01/25
VISTO 